



INDICAÇÃO N°.034/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**Vereador Ismael Lima**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

**Que a Secretaria Municipal de Educação, providencie a ampliação do horário de saída das crianças da Escola de Educação Infantil até as 18:00.**

Justificativa:

Sabemos que o grande empregador de nosso município é o comércio. A atividade do comércio local em sua maioria, fecha as dezoito horas, muitas mães estão tendo problemas para conciliar o trabalho e a necessidade de pegar os filhos as dezessete horas na Creche. É necessário que a Secretária de Educação proceda o estudo e implante sistema para resolver a presente demanda. Por esse motivo apresento a presente indicação.

General Câmara, 10 de maio de 2022

**VEREADORA LAÍS LUCAS**  
Bancada do PSDB